



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1730 DE 18 DE JUNHO DE 2010.

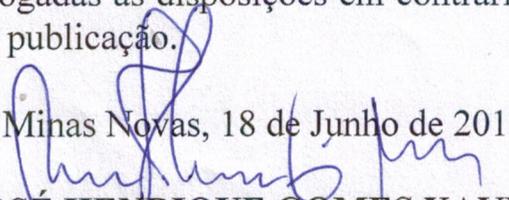
“Dispõe sobre reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA a Associação que especifica e dá outras providências.”

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANGABEIRA DE GROTA DO RANCHO – ACMGR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.073/0001-44, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Minas Novas às folhas 112 V A 113 V à 300 do livro 3/A sob o nº de ordem 1.968 em 29/10/1999, com sede na Comunidade de Mangabeira de Grota do Rancho – Zona Rural do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Junho de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 30/06/2010

João Martins Rufino
PRESIDENTE

22/JUN/2010 09:31 000230 CÂMARA MUN MINAS NOVAS